



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

INDICAÇÃO Nº095/2025.

Excelentíssimo Presidente, nobres Colegas Edis,

Certos de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetuá-lo de determinada maneira, vimos, na qualidade de Edis, indicar a seguinte:

- **INDICO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES, COLOQUE UM BANCO DE CIMENTO EM FRENTE AO PONTO DE ÔNIBUS DA PRAÇA RAUL SOARES.**

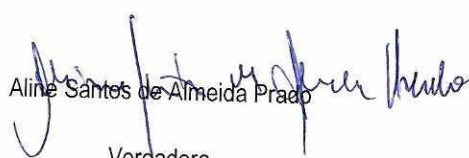
JUSTIFICATIVA:

A presença de bancos em pontos de ônibus visa proporcionar conforto e comodidade aos passageiros, especialmente aqueles que necessitam de descanso durante a espera, como idosos, gestantes, crianças, e pessoas com mobilidade reduzida.

Mirai, 20 de maio de 2025.


Adão Custódio Machado Ferreira

Vereador


Aline Santos de Almeida Prado

Vereadora


Antônio Marcos do Amaral

Vereador


Isabel Cristina Coelho Milani

Vereadora


Millena Barroca Rocha

Vereadora

Rua: Tenente Leopoldino, 160, Bairro Centro, Mirai/MG
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260
Email: camaramunicipaldemirai@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
PROTOCOLO Nº 186/2025
DATA 21/05/2025
